

Resolução nº : 18119/98  
Protocolo nº : 378575/98  
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A  
INFÂNCIA DE CURITIBA  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A  
INFÂNCIA DE CURITIBA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1998 , na importância de R\$ 34.223,22 ( trinta e quatro mil e duzentos e vinte e tres reais e vinte e dois centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 8 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Presidente